



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 095/2009-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/11/2009.

**Renova afastamento para pós-graduação.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o inciso XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;

Considerando o **Processo nº 2055/1988-PRO – volume 3;**

Considerando solicitação de renovação de afastamento para pós-doutorado de 15-11-2009 a 14-11-2010, em regime integral, encaminhada pela professora Drª Maria Helena Ambrosio Dias, recebida pela CPT em 14-9-2009;

Considerando que na 311ª Reunião da Câmara Departamental do DCO, em 29-9-2009, pela Resolução nº 091/2009-DCO, foi aprovada a renovação do afastamento da professora Drª Maria Helena Ambrósio Dias, no período de 15-11-2009 a 14-11-2010, para cursar pós-doutorado;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 13ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º – Renovar o afastamento para pós-graduação da professora Drª. Maria Helena Ambrósio Dias, em regime integral, para o período de 15-11-2009 a 14-11-2010, para realização de seu pós-doutorado na Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 06 de novembro de 2009.

*Antonio Carlos de Campos,*  
**Diretor Adjunto.**